

PORTARIA nº. 49/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o que referido servidor exerce suas funções em turno suplementar, fazendo jus ao estabelecido no artigo 8º, da Lei Municipal nº 655, de 02 de junho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao servidor municipal **JOSÉ DIAS DE ANDRADE**, gratificação de 21% (vinte e um por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 655, de 02 de junho de 1997.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaparana/PE, 01 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.


PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal